



## EDITAL BOLSA “BIENVENUE EN FRANCE”

A partir do anúncio da nova política de atratividade realizado pelo Primeiro Ministro francês Édouard Philippe em 19 de novembro de 2018, a Embaixada da França no Brasil torna pública a chamada de inscrições para a bolsa de estudos “Bienvenue en France” ano universitário 2019-2020 aos interessados em obter exoneração parcial do custo das formações listadas a seguir.

O presente edital está em consonância com o [Décret n° 2019-344](#) e [Arrêté](#) de 19 de abril de 2019.

### 1. DO OBJETO DA BOLSA

A bolsa “Bienvenue en France” oferecida pela Embaixada da França no Brasil é uma exoneração parcial do custo da formação dos diplomas nacionais de DUT, *Licence*, *Master* ou Diploma de Engenheiro (a partir do primeiro ano do *cycle d'ingénieur* – L3, M1 e M2) a serem realizados nas instituições públicas francesas sob tutela do Ministério do Ensino Superior, da Pesquisa e Inovação..

A Embaixada da França no Brasil concederá, no mínimo, 60 bolsas.

A exoneração parcial possui o objetivo de igualar o valor a ser pago pelos estudantes estrangeiros com aquele a ser pago pelos estudantes franceses e europeus e será válida para o ano universitário 2019-2020.

A exoneração parcial cobrirá o período total da duração ideal da formação para a qual foi concedida, salvo reprovações do estudante, mudanças na política de concessão do benefício ou decreto normativo que a revogue.

O valor da exoneração não será repassado ao estudante bolsista. A condição de bolsista e, portanto, beneficiário da exoneração, será informada diretamente à instituição francesa através de “Atestado de concessão de bolsa” concedido na etapa do resultado.

O estudante estrangeiro beneficiário da exoneração concedida pela Embaixada da França no Brasil deverá arcar com o valor do custo da formação estabelecido no “[Arrêté](#)” de 19 de abril de 2019. Desse modo, o valor do custo da formação a ser pago no ato da inscrição administrativa junto às instituições francesas é diferenciado pelo nível do curso, sendo:

<b>Tipo de diploma</b>	<b>Valor do curso para estudante estrangeiro</b>	<b>Valor do curso para bolsista “Bienvenue en France”</b>	<b>Porcentagem da exoneração</b>
<i>Licence</i>	2770 euros	170 euros	93,8%
<i>Master</i>	3770 euros	243 euros	93,5%
Diploma de engenheiro (Bac+3, Bac+4, Bac+5)	3770 euros	601 euros	84%
DUT	2770 euros	170 euros	93,8%

A bolsa “Bienvenue en France” não é cumulativa com outras bolsas concedidas pelo governo francês.

A concessão da bolsa “Bienvenue en France” não dispensa em nenhuma hipótese o candidato de arcar com as despesas de passagem aérea, taxas administrativas da universidade, CVEC, taxa administrativa Campus France ou consular, bem como qualquer outra taxa ou dispêndio necessário à mudança e instalação na França.

## **2. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO**

Podem participar aqueles:

- Candidatos de nacionalidade brasileira ou nacionalidade estrangeira residentes no Brasil
- e
- Candidatos que tenham se candidatado a qualquer uma das instituições sob a tutela do Ministério do Ensino Superior, da Pesquisa e Inovação (veja a lista completa [aqui](#)):
  - na categoria de “Formation Initiale” em qualquer um dos anos da *Licence* [primeiro ano (L1), segundo ano (L2) ou terceiro ano (L3)] e *Master* [primeiro ano (M1) ou segundo ano (M2)].
  - candidatos ao diploma DUT (primeiro e segundo ano).
  - candidatos ao Diploma de Engenheiro nos níveis L3, M1 e M2 do diploma (Bac+3, Bac+4, Bac+5).

Não podem participar aqueles:

- Candidatos com dupla nacionalidade europeia.
- Candidatos com nacionalidade francesa.
- Candidatos que tenham realizado candidaturas para formações de instituições que **não** estão sob a tutela do Ministério do Ensino Superior e da Pesquisa.
- Candidatos que tenham realizado candidaturas para formações de instituições que estão sob a tutela do Ministério do Ensino Superior e da Pesquisa, mas que o valor da formação não corresponda às taxas universitárias determinadas no *Décret* nº 2019-344.

### 3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

- I. Os candidatos que realizaram o processo de candidatura para primeiro, segundo ou terceiro ano de *Licence*, primeiro e segundo ano de DUT ou *Master* para instituições conectadas à plataforma *Études en France* segundo campanha de candidatura anunciada em novembro de 2018, **já estão concorrendo e não precisam realizar nenhum procedimento complementar.**
- II. Os candidatos que realizaram as candidaturas em *Licence*, DUT ou *Master* diretamente às instituições sob tutela do Ministério do Ensino Superior e da Pesquisa ou via plataforma *Parcoursup* deverão constituir um dossiê pré-consular na plataforma *Études*

*en France* e seguir as orientações de preenchimento dispostas no artigo 6 deste edital para concorrer à bolsa. Os candidatos poderão já ter em mãos a carta de aceite na instituição francesa ou ainda estarem no aguardo da resposta de sua candidatura.

#### **4. DO PRAZO**

O prazo final, improrrogável, para submissão de dossiês pré-consulares de inscrição à bolsa “Bienvenue en France” fica estabelecido para as 17h (horário de Brasília) **do dia 9 de junho de 2019**.

Caso o candidato aceito para formação, que se enquadre nos requisitos deste edital, já possua dossiê pré-consular em análise ou finalizado, poderá este requerer a inscrição na bolsa através do e-mail [bolsasbienvenue@campusfrancebrasil.com.br](mailto:bolsasbienvenue@campusfrancebrasil.com.br) informando o número de identificação do dossiê eletrônico (BRXX-XXXXX) até as 17h (horário de Brasília) **do dia 2 de junho de 2019**. Poderá ser solicitado ao candidato a inclusão de documentação complementar exigida no artigo 7 deste edital. O dossiê reaberto deverá ser submetido novamente até dia **9 de junho de 2019 na plataforma *Études en France***.

Toda solicitação ou submissão de dossiê de inscrição realizada fora do prazo estipulado neste edital será desconsiderada.

#### **5. DA SOLICITAÇÃO**

Os candidatos dispostos no item II do artigo 3. deverão requerer a bolsa “Bienvenue en France” através da plataforma *Etudes en France*.

Para tanto, é necessário criar um dossiê a partir do link: <https://pastel.diplomatie.gouv.fr/etudesenfrance/dyn/public/authentication/login.html>

#### **6. DO PREENCHIMENTO**

Após criação da conta na plataforma *Etudes en France*:

1) Escolha a opção "Já estou aceito".

2) Na etapa "1.1 Escolho meu projeto de estudos", selecione o tipo de dossiê que deseja preencher:

a) Um aceite em papel recebido fora da plataforma *Études en France*. Neste campo, preencha:

- Outro caso: Formação diplomante.
- Selecione a opção: "Formação fora do catálogo".
- Em 'Formação' escreva: "Bourse Bienvenue en France"
- Ano de entrada: ano 1
- Nível: selecione o ano de estudo correspondente à formação pretendida na França.
- Área e tipo de diploma: selecione de acordo com à formação pretendida na França.
- Data e início e data de fim: indique 01/09/2019 a 30/06/2020
- Motivações: escreva um breve texto de motivação.

Após preenchimento, anexe:

(I) Carta de aceite recebida pela instituição francesa (se já possuir).

ou

(II) Declaração de participação em processo de candidatura, fora da plataforma *Études en France* / diretamente com a instituição, conforme modelo disposto no anexo (1).

3) Na etapa "1.2 Preencho minhas informações pessoais" preencha e anexe os documentos solicitados: foto, documento de identidade válido (RNE obrigatório para estrangeiros).

a) No campo "Situação particular" selecione a opção:

- Bolsa > *Bourse Bienvenue en France* e anexe o termo de ciência disposto no anexo (2).

4) Na etapa "Meu percurso e meus diplomas" preencha e anexe os comprovantes dos documentos solicitados: CV, diplomas, históricos de notas ou comprovante de vínculo com a instituição brasileira. Não é necessária a tradução destes documentos.

5) Na etapa “Minhas competências linguísticas” preencha e anexe seu comprovante do teste de proficiência em francês ou inglês realizado. Para declaração de estada na França, você poderá anexar comprovantes (opcional).

6) Após preenchimento do dossiê, o candidato deverá submetê-lo na etapa “1.3 - Submeto meu dossiê: verifico se tudo está completo e confirmo minha escolha” até a data e horário limites disposto no artigo 4 deste edital.

## **7. DA DOCUMENTAÇÃO**

Os candidatos à bolsa deverão anexar a lista de documentos abaixo de acordo com a disposição de preenchimento explicada no artigo 6.

- RG ou passaporte
- RNE (obrigatório para estrangeiros residentes no Brasil)
- Currículo Vitae em francês ou inglês
- Atestado de conclusão do ensino médio e histórico de notas dos últimos três anos em português. Não é necessário providenciar tradução juramentada
- Atestado de aprovação no vestibular e/ou histórico de notas da graduação correspondente aos anos anteriores para os candidatos em *Licence* e DUT. Não é necessário providenciar tradução juramentada
- Diploma de graduação e histórico de notas para os candidatos em *Master*. Não é necessário providenciar tradução juramentada
- Teste de proficiência de idioma (inglês ou francês, conforme pré-requisito da demanda do curso)
- Carta de aceite da instituição francesa que obedeça aos requisitos deste edital ou declaração de participação no processo de candidatura para formação em instituição francesa que obedeça aos requisitos deste edital. (Anexo 1)
- Termo de ciência das condições do edital (Anexo 2)

## **8. DA COMISSÃO JULGADORA**

A comissão julgadora analisará os dossiês dos candidatos elegíveis de acordo com a excelência acadêmica demonstrada pela documentação do dossiê e a coerência do projeto de estudos. Não serão consideradas as características socioeconômicas dos candidatos nesta análise.

A análise tem caráter confidencial, respeitando os critérios apresentados no presente edital. Sendo assim, o resultado não está sujeito a contestação, de forma que a comissão julgadora se reserva o direito de não divulgar ou discutir os processos indeferidos.

A comissão julgadora se reserva o direito de aplicar as condições estabelecidas neste Edital, modificá-las ou revogá-las a qualquer momento.

Não haverá possibilidade de recurso frente à decisão da comissão julgadora.

## **9. DO RESULTADO**

O resultado dos candidatos selecionados será divulgado individualmente e diretamente através do dossiê eletrônico constituído no dia **02 de julho de 2019**.

Os candidatos que não receberem nenhuma notificação no dia 02 de julho de 2019 não foram selecionados.

O candidato selecionado receberá um atestado de concessão de bolsa que utilizará para comprovar ao Consulado francês de sua circunscrição e à universidade francesa o montante da exoneração recebida.

## **10. DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA**

O candidato selecionado se incumbirá de:

- 1- Após inscrição administrativa na instituição francesa encaminhar o “Certificat de Sclarité” para o e-mail [bolsasbienvenue@campusfrancebrasil.com.br](mailto:bolsasbienvenue@campusfrancebrasil.com.br).
- 2- Seguir a formação para o qual foi contemplado em sua totalidade, prezando por bons resultados acadêmicos.

- 3- Ao final do ano universitário 2019-2020 redigir um relatório sobre a formação realizada e encaminhá-lo, juntamente com o histórico de notas (*relevé de notes*) ao e-mail [bolsasbienvenue@campusfrancebrasil.com.br](mailto:bolsasbienvenue@campusfrancebrasil.com.br).
- 4- Se por motivo de força maior o bolsista desistir de sua instalação na França ou desistir após sua mudança, deverá informar o mais breve possível a Embaixada da França no Brasil através do e-mail [bolsasbienvenue@campusfrancebrasil.com.br](mailto:bolsasbienvenue@campusfrancebrasil.com.br).

O não-cumprimento das disposições acima poderá implicar na perda da bolsa.

## **11.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

A inscrição do candidato implica na aceitação das normas que regem este Edital.

A falta de qualquer documento ou descumprimento dos prazos levará ao imediato indeferimento do pedido.

O preenchimento dos requisitos estabelecidos neste Edital, bem como a entrega da documentação dentro dos prazos estabelecidos, não garante, por si só, a concessão da bolsa de estudos.

O candidato poderá esclarecer suas dúvidas quanto ao Edital e à documentação necessária unicamente através do e-mail [bolsasbienvenue@campusfrancebrasil.com.br](mailto:bolsasbienvenue@campusfrancebrasil.com.br)